



## GABINETE DO VEREADOR TAFAREL

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitável Casa Legislativa, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que se proceda à inserção na Ata dos trabalhos da presente Sessão dos **"VOTO DE APLAUSOS"** aos Militares: **CB PM 117699-4 ARAÚJO COSTA, SD PM 120657-5 MONTEIRO, SD PM 121714-3, SD PM 121850-6 VILA NOVA E O SD PM 126557-1 KARLLOS** que atuaram na apreensão de **130 (cento e trinta) quilos de substância análoga à maconha**, realizada no dia 12 de janeiro do ano corrente em nosso município.

## JUSTIFICATIVA

A referida ação demonstra elevado profissionalismo, coragem, eficiência operacional e compromisso com a segurança pública, representando um importante golpe contra o tráfico de drogas e contribuindo significativamente para a preservação da ordem, da paz social e da proteção das famílias caruaruenses.

O êxito da operação evidencia o preparo técnico, a dedicação e o espírito de dever dos militares envolvidos, que, mesmo diante dos riscos inerentes à atividade policial, atuaram com firmeza, legalidade e responsabilidade, honrando a farda que vestem e engrandecendo a Instituição Polícia Militar.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude o trabalho exemplar desenvolvido, ao tempo em que expressa seu respeito, admiração e gratidão aos militares envolvidos, extensivos a todo o efetivo da Polícia Militar que diariamente se dedica à defesa da sociedade.

Que do presente Voto de Aplauso seja dada ciência aos homenageados e ao Comando da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, reconhecendo a grandeza desta ação em suas fichas funcionais.

IMAGEM DA APREENSÃO REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2026



Caruaru, 04 de Fevereiro de 2026.